

PORTARIA Nº 0519, de 09 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4298.2019.0012103-22;

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO**, cadastro n.º 72.412196, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, realizado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 03/09/2019 a 03/03/2020.

Art. 2º – Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **SIRLÂNDIA SOUZA SANTANA**, cadastro n.º. 72.415997.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR